

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo nº 012/2022

Objeto: Contratação de empresa única especializada para atendimento médico em oftalmologia junto à Fundação Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto (FHSL), contemplando todos os atos médicos relacionados à especialidade -exclusivamente para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

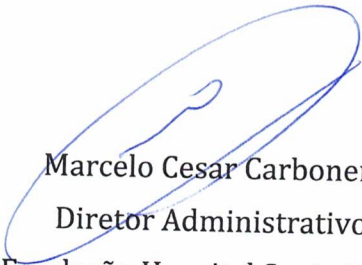
Avoco os autos do processo em epígrafe, e atento as razões e fundamentos expostos no parecer jurídico, acostado as fls.312-313, decido:

I - **INABILITAR** as empresas Centro Avançado em Oftalmologia Ltda e 20/20 Serviços Médicos S/S por se tratar de pessoa jurídica não empresária, nos termos dos esclarecimentos prestados por esta Fundação;

II - Prosseguir com a abertura do envelope de habilitação da empresa subsequente, haja vista que preliminarmente atende aos requisitos de habilitação jurídica previstos no edital, perfazendo a análise dos demais documentos presentes no envelope nº2.

Ciência aos interessados.

Ribeirão Preto/SP, 03 de fevereiro de 2022.


Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia